



OFÍCIO Nº 1446/2026/SES/GABS

Florianópolis, (data da assinatura digital).

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 1417/SCC-DIAL-GEAPI, que o Pedido de Informação nº 0169/2026, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, por meio do qual solicita informações acerca do acesso às Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção, temos a esclarece o que segue.

1- Qual é o fluxo administrativo atualmente adotado pela Secretaria de Estado da Saúde para análise, autorização, aquisição e fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) no Estado de Santa Catarina? Solicita-se detalhar as etapas do procedimento, os órgãos responsáveis e os prazos previstos para cada fase;

R: O acesso às ações de reabilitação e à avaliação para concessão de OPM inicia-se, na rede de saúde do município de residência do usuário, a partir da identificação da necessidade assistencial e do encaminhamento para o serviço especializado de referência.

A solicitação de acesso à atenção especializada é submetida à regulação, observando a pactuação territorial e o serviço de referência correspondente. O Protocolo Estadual de Acesso e Regulação em Reabilitação/Fisioterapia estabelece referências territoriais entre os Centros Especializados em Reabilitação – CER e os municípios, prevendo o encaminhamento ao Centro Catarinense de Reabilitação – CCR quando aplicável segundo a pactuação existente.

Após o ingresso no serviço especializado, o usuário é submetido à avaliação clínica e funcional por equipe habilitada, com análise da indicação, das características necessárias do dispositivo e da condição clínica para utilização da tecnologia assistiva. O protocolo específico de OPM prevê que médicos da Atenção Básica e especialistas podem realizar solicitações e admite, para determinadas tecnologias, a solicitação por fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

A partir da indicação assistencial, também é verificada a responsabilidade pelo fornecimento do item, de acordo com a pactuação vigente. O próprio Protocolo Estadual registra a existência de órteses cuja responsabilidade de fornecimento é municipal, em consonância com a Deliberação CIB nº 502/2014.

Conforme a característica da OPM, podem ser necessárias etapas adicionais, como tomada de medidas, confecção individualizada, prova, ajustes, adaptação e avaliação da adequação do equipamento antes de sua entrega definitiva. Assim, o fluxo compreende:

- identificação da necessidade na rede de origem;
- classificação de risco, priorização assistencial, regulação e encaminhamento para o serviço especializado de referência;
- prescrição/definição da OPM;
- processamento administrativo da demanda;
- confecção, fornecimento, prova ou adaptação, conforme a tecnologia;
- entrega e acompanhamento do usuário.

À Senhora

NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação

Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

Florianópolis - SC

Red. GABS

Rua Esteves Júnior, 160 - 7º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848

E-mail: apoio@saude.sc.gov.br



Quanto aos prazos, não há um único intervalo aplicável indistintamente a todas as modalidades de OPM. O protocolo estadual estabelece critérios de acesso e de classificação de risco, mas as seções específicas relativas às OPM não fixam prazo único entre o encaminhamento inicial e a entrega do equipamento.

O tempo global pode variar conforme o tipo de equipamento, necessidade de fabricação personalizada ou adaptação, disponibilidade do item e etapas administrativas do fornecimento. Os prazos vinculados às aquisições e entregas devem, ainda, observar as condições dos respectivos instrumentos de contratação.

2 – Qual é o quantitativo atual de pessoas que aguardam a liberação de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) em Santa Catarina? Solicita-se que as informações sejam apresentadas, se possível, por tipo de equipamento, por município ou região de saúde e pelo tempo de espera dos pacientes;

R: Inicialmente, cumpre esclarecer que a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD possui organização regionalizada, com responsabilidades distribuídas entre os diferentes pontos de atenção e gestores do SUS. Nesse contexto, os dados disponíveis no Centro Catarinense de Reabilitação – CCR correspondem às demandas acompanhadas no âmbito de sua atuação e não representam, isoladamente, a totalidade das solicitações existentes no Estado de Santa Catarina.

Considerando a base atualmente disponível no CCR, na data de julho de 2026, encontra-se registrados:

cadeiras de rodas manuais: 321;

- cadeiras de rodas motorizadas: 343;
- cadeiras de banho: 332;
- órteses: 1549;
- próteses: 646.

Importante destacar que o número de solicitações não corresponde ao número de usuários únicos. Um mesmo paciente pode possuir indicação para mais de uma OPM e, portanto, constar simultaneamente em diferentes modalidades de demanda por exemplo, para órtese e cadeira de rodas. Dessa forma, a soma dos registros apresentados acima não deve ser interpretada como quantitativo total de pessoas aguardando OPM.

Além das mudanças ocorridas no acesso às tecnologias assistivas, a alteração de descritivos da Tabela SUS aplicáveis a determinados equipamentos, com ampliação de faixa etária e de condições clínicas elegíveis, ampliou o universo de usuários com possibilidade de acesso, contribuindo para modificação do perfil e do volume das solicitações encaminhadas ao serviço.

Para complementar a análise da demanda e demonstrar a capacidade de atendimento do serviço, apresenta-se a evolução das entregas realizadas no período de 2022 e 2025:

Ano	Cadeiras manuais	Cadeiras motorizadas	Cadeiras de banho	de Órteses	Próteses	Total
2022	369	236	420	1428	597	3050
2025	977	229	793	2171	726	4896

Evolução das primeiras consultas e estimativa de crescimento da procura pelo serviço – CCR, 2022 a 2026:



Ano	Primeiras consultas	Variação
2022	20	–
2023	173	+765,0%
2024	139	-19,7%
2025	308	+121,6%
2026 – jan./jul.	636	+106,5% em relação a todo 2025
2026 – projeção 12 meses	≈ 1.090	≈ +254% em relação a 2025

A ampliação da procura pode ser observada na evolução das primeiras consultas. Em 2025 foram realizadas **308 primeiras consultas**. Somente entre janeiro e julho de 2026 já foram realizadas **636**, número **106,5% superior a todo o quantitativo registrado em 2025**, apesar de corresponder a apenas sete meses do exercício.

Atualmente, a agenda disponibiliza 48 vagas para primeiras consultas via SISREG, destinadas ao ingresso de novos usuários no fluxo assistencial. Salientando que os usuários já inseridos na Rede permanecem em acompanhamento para avaliação, mensuração, prova, adaptação, ajustes, reavaliação, manutenção ou substituição das tecnologias assistivas.

A demanda não se restringe à primeira concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção. Parte significativa dos atendimentos corresponde ao acompanhamento longitudinal de usuários já inseridos na Rede, que necessitam trocar os equipamentos que recebem, ao longo do tempo, de reavaliação, adequação, manutenção, substituição ou troca do dispositivo, conforme evolução clínica e funcional, crescimento, desgaste, perda de adequação ou outras condições identificadas pela equipe assistencial.

Apresenta-se a produção de retornos realizados no mesmo período:

Ano	Retornos
2022	1.209
2023	1.439
2024	1.681
2025	1.512
2026**	1.186 em 6 meses com estimativa 2.372 atendimentos

Outro fator que deve ser considerado na análise da capacidade de atendimento é o **absenteísmo aos atendimentos programados que está 19,8%**. A concessão e o acompanhamento de determinadas OPM podem envolver sucessivas etapas presenciais, incluindo avaliação, mensuração, prova, adaptação, ajustes, reavaliação e entrega. O não comparecimento a uma dessas etapas pode demandar reagendamento, repercutir na continuidade do percurso assistencial e reduzir o aproveitamento das vagas disponibilizadas.

3 – Qual é o tempo médio atualmente observado entre o protocolo da solicitação e a efetiva disponibilização das Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Santa Catarina?

R: O intervalo entre o primeiro encaminhamento do usuário e a efetiva disponibilização da OPM compreende diferentes componentes e, por essa razão, não deve ser tratado como um período administrativo único.

Para adequada avaliação, devem ser distinguidos, no mínimo:

I – tempo de acesso à avaliação especializada: período entre a inserção/regulação da solicitação e a realização da avaliação no serviço especializado;

II – tempo de definição assistencial: período necessário à avaliação clínica e funcional, prescrição, estabilização das condições necessárias à protetização e demais avaliações pertinentes;

III – disponibilização da OPM: após concluída a avaliação e definida a indicação, a solicitação passa a integrar a demanda do serviço para fornecimento. No âmbito do CCR, as solicitações



aptas são organizadas observando a ordem cronológica de ingresso na respectiva demanda, considerando a modalidade da OPM e as etapas necessárias à sua disponibilização. “a priorização acontece na regulação de primeira consulta, a partir do momento que o paciente está em lista de espera no CCR o fornecimento obedece ordem cronológica”

Não se dispõe de um único tempo médio que possa ser aplicado de forma uniforme às diferentes modalidades de OPM, uma vez que o marco inicial, as etapas percorridas e as condições necessárias à efetiva disponibilização variam conforme a situação assistencial de cada paciente e o tipo de tecnologia indicada. Esse processo pode envolver, entre outras etapas, avaliação especializada, definição da indicação, verificação das condições clínicas para protetização, tomada de medidas, confecção individualizada, provas, adaptações, ajustes e os procedimentos administrativos necessários ao fornecimento.

4 - Quais são os recursos orçamentários atualmente destinados pelo Estado de Santa Catarina ao custeio, aquisição e fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM)? Informar os valores previstos na Lei Orçamentária Anual, os valores efetivamente executados nos últimos três exercícios e os montantes programados para o exercício corrente;

R: Dos 8 modelos de cadeiras de rodas disponibilizados pelo Estado de Santa Catarina, apenas 3 constam na Tabela SUS e são parcialmente financiados com recursos do Governo Federal. Os outros 5 modelos são fornecidos pelo Estado de Santa Catarina exclusivamente com recursos próprios.

Informamos que a rubrica na LOA onde são empenhas as despesas para aquisição e fornecimento de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção é a subação 13266 - Realização dos serviços assistenciais e de manutenção do CCR, e esclarecemos que esta rubrica não é exclusiva para essas ações de OPM, sendo ela para todo o custeio do CCR.

ANO	DOTAÇÃO DO ESTADO (TESOURO)	EXECUTADO OPM/ESTADO (TESOURO)
2023	15.100.000,00	208.877,42
2024	20.952.767,78	4.022.139,78
2025	23.606.000,00	6.291.083,83
2026	29.600.000,00	4.643.646,12

* 2026 Valores Parciais

5 – Quais valores foram repassados pelo Governo Federal ao Estado de Santa Catarina, nos últimos três exercícios e no exercício corrente, para o financiamento das ações relacionadas ao fornecimento de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM)? Informar, quando possível, a origem dos recursos, os respectivos programas de financiamento e os critérios utilizados para sua distribuição.

R: O valor repassado ao Estado pelo Governo Federal é detalhado como FAEC – CADEIRAS DE RODAS e abaixo os valores repassados nos últimos 03 anos.

ANO	REPASSE FEDERAL
2023	905.243,63
2024	2.389.015,92
2025	3.119.891,88
2026	1.991.085,94

6 – De que forma os recursos destinados ao fornecimento de Órteses, Próteses e



Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) são repassados ou disponibilizados aos Municípios e aos prestadores habilitados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)? Informar os critérios técnicos e administrativos utilizados para a distribuição dos recursos e para a definição das responsabilidades de cada ente;

R: A organização das responsabilidades assistenciais e financeiras relacionadas às OPM decorre das normas do SUS e das pactuações interfederativas estabelecidas no âmbito das Comissões Intergestores.

No marco estabelecido pela Deliberação CIB nº 502/2014, foram definidos os itens mantidos sob organização estadual e aqueles cuja responsabilidade foi descentralizada, bem como a correspondente revisão dos recursos financeiros da PPI. A Deliberação registra 77 itens mantidos no Estado e 19 itens descentralizados e estabeleceu regras para a pactuação regional dos recursos correspondentes.

Dessa forma, a responsabilidade pelo fornecimento não é definida exclusivamente pelo município de residência do usuário, mas deve considerar o tipo de OPM, a referência assistencial, a pactuação regional e a responsabilidade atribuída a cada ente.

Os prestadores habilitados executam as ações conforme a modalidade de serviço, pactuação, habilitação no SUS e instrumentos de financiamento aplicáveis, observando os fluxos de regulação e os critérios assistenciais estabelecidos.

7 – Existem metas, indicadores ou critérios de priorização adotados pela Secretaria de Estado da Saúde para reduzir a fila de espera e assegurar maior celeridade na concessão das Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM)? Em caso afirmativo, informar quais são esses critérios e encaminhar os documentos técnicos correspondentes;

R: O atendimento de ingresso no serviço segue critérios de priorização estabelecidos por classificação de risco, conforme o Protocolo de Acesso, com data de maio de 2022. A classificação é organizada em quatro níveis de prioridade, conforme descrito a seguir:

VERMELHO – Alta prioridade:

Fornecimento de órteses ou próteses novas para crianças, incluindo substituições decorrentes do crescimento, com prioridade para coletes para escoliose e órteses destinadas ao período pós-operatório recente de cirurgias para correção de deformidades, como as órteses suropodálicas;

Fornecimento de cadeiras de rodas para crianças, incluindo substituições decorrentes do crescimento.

AMARELO – Prioridade intermediária:

Primeira prótese ou calçado após amputação;

Primeira cadeira de rodas ou cadeira de banho para adultos.

VERDE – Prioridade:

Primeira órtese para adultos, incluindo: cruromaleolar, cruropodálica (tutor longo), inguinopodálica, suropodálica, axilopalmar (splint), pélvico-podálica, KAPO (cruropodálica), dinâmica pélvico-crural e mola de Codivilla;

Almofada de células de ar e almofada simples de gel;

Substituição de próteses e órteses quebradas em adultos cuja primeira órtese ou prótese não tenha sido fornecida pelo CCR;

Substituição de cadeira de rodas ou cadeira de banho em razão de quebra do equipamento anterior ou devido ao crescimento, para usuários com idade superior a 15 anos.

AZUL – Menor prioridade:

Calçados sob medida, calçados ortopédicos e calçados anatômicos para pés neuropáticos;

Palmilhas;

Bengala e bengala de quatro pontos;

Red. GABS

Rua Esteves Júnior, 160 - 7º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848

E-mail: apoio@saude.sc.gov.br



Substituição de próteses e órteses em adultos cuja primeira órtese ou prótese não tenha sido fornecida pelo CCR;

Substituição de cadeira de rodas ou cadeira de banho.

Dessa forma, a classificação de risco permite organizar o atendimento conforme o grau de prioridade e a necessidade apresentada pelo usuário, buscando assegurar maior celeridade aos casos de maior urgência e complexidade.

8 – Quais medidas vêm sendo adotadas pela Secretaria de Estado da Saúde para enfrentar a demanda reprimida, reduzir o tempo de espera e ampliar o acesso da população às Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM)?

R: A SES/SC vem atuando sobre diferentes dimensões que interferem no acesso às OPM, considerando que a solução da demanda envolve não apenas a aquisição do equipamento, mas também organização da Rede, regulação, avaliação especializada, priorização assistencial e capacidade de fornecimento.

- Entre as estratégias inseridas nesse contexto estão:
- manutenção da regulação do acesso segundo as referências territoriais;
- utilização de classificação de risco para definição das prioridades assistenciais;
- planejamento das necessidades de OPM a partir das demandas identificadas pelos serviços;
- adoção dos procedimentos administrativos necessários à contratação e ao fornecimento dos itens de responsabilidade estadual;
- acompanhamento das demandas e dos instrumentos de aquisição;
- articulação com municípios e serviços que integram a RCPD;
- qualificação e ampliação da rede especializada.
- Contratação de profissionais.

No âmbito do planejamento estadual para 2026, está prevista a ampliação da RCPD mediante habilitação de novos serviços especializados, com monitoramento quadrimestral, medida que contribui para o fortalecimento da capacidade assistencial da Rede.

As medidas relacionadas especificamente à redução da demanda reprimida por OPM deverão ser permanentemente avaliadas à luz do quantitativo de solicitações, perfil dos usuários, capacidade dos serviços, disponibilidade dos instrumentos de aquisição e execução orçamentária e financeira.

9 – Quais são os canais administrativos disponíveis para que o cidadão acompanhe o andamento de sua solicitação, obtenha informações sobre sua posição na fila de espera e apresente reclamações ou pedidos de revisão quando houver demora excessiva na liberação das Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM)? Informar, ainda, a qual órgão ou instância o usuário deve recorrer administrativamente quando entender que houve atraso injustificado ou descumprimento dos prazos previstos.

R: O acompanhamento da solicitação deve observar a etapa em que se encontra o usuário.

Antes do ingresso no serviço especializado, informações relacionadas ao encaminhamento e à regulação podem ser solicitadas à Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo encaminhamento e aos canais relacionados ao processo regulatório.

Após o ingresso no Centro Catarinense de Reabilitação (CCR), o usuário poderá buscar esclarecimentos relacionados à sua solicitação de OPM, andamento, agendamentos e demais informações junto ao setor responsável, pelos seguintes contatos:

Telefones:

(48) 3665-9672

(48) 3665-9673

(48) 3665-9674

Red. GABS

Rua Esteves Júnior, 160 - 7º andar. Centro - Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848

E-mail: apoio@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

(48) 3665-9675

E-mail: opmccr@saude.sc.gov.br

Atenciosamente,

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **ED83G240**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 21/08/2026 às 20:48:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMTgyXzEzMTg2XzlwMjZfRUQ4M0cyNE8=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013182/2026** e o código **ED83G240** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1493/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 24 de agosto de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0169/2026, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, encaminho o Ofício nº 1446/2026/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde, contendo informações acerca do acesso às Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K0LRF410**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 26/08/2026 às 09:46:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMTgyXzEzMTg2XzlwMjZfSzBMUKY0MTA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013182/2026** e o código **K0LRF410** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.